



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.311, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis, doados pelo SESI de Erechim e da WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95, Art. 97 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

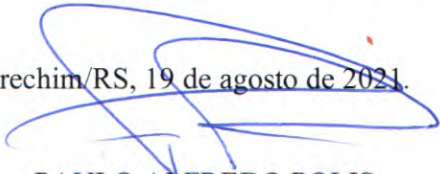
Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, os seguintes bens móveis doados pelo SESI de Erechim e da WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

- I – 22 Displays Aramados;
- II – 230 Camas Empilháveis;

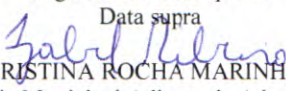
Art. 2.º A doação dos bens móveis, de que trata este Decreto é destinada às Escolas Municipais conforme prioridade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de agosto de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração